

LEI COMPLEMENTAR Nº 242, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Altera o valor do vencimento inicial dos cargos de Analista de Esporte e Lazer, Educador Físico e Pedagogo Social, constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 134/2011, e suas alterações posteriores, altera o Anexo IV da Lei Complementar nº 134/2011, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o valor do vencimento inicial dos cargos de Analista de Esporte e Lazer, constante do Anexo I, do Quadro de Apoio ao Esporte e Lazer, Educador Físico e Pedagogo Social, constante do Anexo I, do Quadro de Apoio a Assistência Social, da Lei Complementar nº 134/2011, e suas alterações posteriores, que passa a vigorar na forma do anexo constante da presente Lei Complementar.

Art. 2º Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar nº 134/2011, que passa a vigorar na forma do anexo constante da presente Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de março de 2016.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PERMANENTE

QUADRO DE APOIO A ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Venciment o Inicial	Título do Cargo	Grupo Ocupacional	HS/ Sem	Nº de Vagas
R\$ 3.211,90	Pedagogo Social	Técnico de Nível Superior	40 HS	09
R\$ 3.211,90	Educador Físico	Técnico de Nível Superior	40 HS	06

QUADRO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER				
Vencimento Inicial	Título do Cargo	Grupo Ocupacional	HS/ Sem	Nº de Vagas
R\$3.211,90	Analista de Esporte e Lazer	Técnico de Nível Superior	40 HS	05

ANEXO IV

**REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS LINHAS DE PROMOÇÃO DO QUADRO
PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**A. TABELA EXCLUSIVA PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO SOCIAL,
EDUCADOR FÍSICO E ANALISTA DE ESPORTE E LAZER**

PROGRESSÃO HORIZONTAL				
CLASSES	A	B	C	D
PERCENTUAL	VENCIMENTO INICIAL	30%	40%	50%
		Sobre Classe "A"	Sobre Classe "A"	Sobre Classe "A"

NÍVEIS DE PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	NÍVEL	COEFICIENTE
	00 a 03 anos	I	VENCIMENTO INICIAL
	03 a 06 anos	II	0.06
	06 a 09 anos	III	0.12
	09 a 12 anos	IV	0.18
	12 a 15 anos	V	0.24
	15 a 18 anos	VI	0.30
	18 a 21 anos	VII	0.36
	21 a 24 anos	VIII	0.42
	24 a 27 anos	IX	0.48
	27 a 30 anos	X	0.54
	30 a 33 anos	XI	0.60
	33 a 36 anos	XII	0.66

ANEXO IV

**REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DAS LINHAS DE PROMOÇÃO DO QUADRO
PERMANENTE DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

B. TABELA DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRESSÃO HORIZONTAL				
CLASSES	A	B	C	D
PERCENTUAL	VENCIMENTO INICIAL	10%	20%	30%
		Sobre Classe "A"	Sobre Classe "A"	Sobre Classe "A"

NÍVEIS DE PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO	NÍVEL	COEFICIENTE
	00 a 03 anos	I	VENCIMENTO INICIAL
	03 a 06 anos	II	0.06
	06 a 09 anos	III	0.12
	09 a 12 anos	IV	0.18
	12 a 15 anos	V	0.24
	15 a 18 anos	VI	0.30
	18 a 21 anos	VII	0.36
	21 a 24 anos	VIII	0.42
	24 a 27 anos	IX	0.48
	27 a 30 anos	X	0.54
	30 a 33 anos	XI	0.60
	33 a 36 anos	XII	0.66